



Estado de Mato Grosso do Sul - MS

PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 029/08 , de 16 de Maio de 2008

Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pela Lei legais conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei N°834/06 de 15/12/2006.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R\$ 3.000,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
17	FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL		
08 243 062 2059	ATIV.COMBATE A MISÉRIA E A FOME		
847 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
08 243 063 2060	ATIV.DE APOIO E AMPARO A FAMILIA		
863 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		2.000,00
	Total da Suplementação		3.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Anulação das dotações Orçamentárias indicadas abaixo.

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
17	FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL		
08 243 062 2059	ATIV.COMBATE A MISÉRIA E A FOME		
849 3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		3.000,00
	Total da Redução		3.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 16 de Maio de 2008

DRª VERA REGINA DALCIN BAUR
Prefeito(a) Municipal